

EDITAL NUPEX/NOVA ROMA RECIFE Nº. 001/2026- MONITORIA

O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO da FACULDADE NOVA ROMA RECIFE, torna público o edital de monitoria voluntária, no âmbito dos cursos de graduação para o período letivo de 2026.1 e institui procedimentos para a seleção de monitores(as), em conformidade com as Resoluções do Conselho Acadêmico de Ensino e mediante normas dispostas nos itens a seguir:

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

A. Monitoria é uma atividade discente de auxílio ao docente, por meio do monitoramento de grupos de estudantes em atividades acadêmicas e que tem por objetivos: I. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de atividades que envolvam alunos(as) de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares; II. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades básicas da Faculdade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por docentes, através de ações multiplicadoras.

B. As atividades desenvolvidas pelos(as) monitores(as) serão orientadas pelo(a) docente responsável pela disciplina, sob a supervisão geral do NUPEX.

C. Neste momento existe apenas a modalidade voluntária, sem pagamento de auxílio financeiro ao monitor.

D. O(A) discente poderá obter certificado expedido pelo NUPEX. Os(As) docentes que necessitem de Declarações que comprovem as suas atividades de orientação devem solicitá-las ao NUPEX com um prazo mínimo de 72h de antecedência via e-mail.

E. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e mediante a apresentação do relatório (modelo disponibilizado pelo NUPEX) que conste a descrição das atividades desenvolvidas e cumprimento da carga horária total de um mínimo de 30h e máximo de 120h.

F. Aprovação será apresentada ao NUPEX diretamente pelo(a) docente orientador(a)/responsável pela disciplina em forma de parecer descrevendo o desenvolvimento do(a) aluno(a) e deixando clara a carga horária que deve constar na certificação respeitando o máximo de horas permitidas pela instituição. O parecer está vinculado ao relatório de monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições ao programa de monitoria voluntária acontecerão nos dias **09/03/2026** a **13/03/2026** através do link: <https://forms.gle/HCwFDmaKXuKJm6HWA>
- b. Cada discente só poderá se inscrever em até **(3) três vagas**, em caso de recebimento de um número superior de inscrições apenas as três mais recentes serão homologadas.
- c. O(A) discente receberá **no dia 16/03/2026** um e-mail com a homologação de sua inscrição na atividade e com detalhes que não constem no edital, ficar atento às datas, horários e formato da seleção conforme **itens 5 e 10 deste edital**.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS)

1. Estar regularmente **matriculado** em algum dos cursos graduação da Nova Roma Recife.
 2. Ter cursado (**APROVADO**) a disciplina de destino da monitoria previamente, obtendo média sete (7,0) ou superior.
- 3. Disponibilidade no horário para prestação de monitoria.**
4. O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer disciplina, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria.
 5. O(A) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverão apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.
 6. O(A) aluno(a) poderá candidatar-se a vaga de monitoria em horário compatível ao do seu curso, ou seja, desde que compatível com suas atividades acadêmicas obrigatórias.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada por meio de 01 (uma) etapa ou mais a depender da vaga escolhida. Será aprovado o(a) aluno(a) que tiver maior pontuação entre os concorrentes, sendo a nota mínima para aprovação sete (7,0).

5. VAGAS

Quadro 1. Vagas disponíveis para atividade de monitoria no semestre 2025.2

Disciplina	Docente	Vaga	Tipo	Data	Horário	Local
Direito Constitucional II	Luan Matheus Oliveira	2	Entrevista	18/03/2023	18h	Faculdade Nova Roma
Direito Previdenciário	Luan Matheus Oliveira	1	Entrevista	16/03/2026	11h	Faculdade Nova Roma
Sistema Tributário Nacional	Daniella Azêdo	1	Entrevista	19/03/2026	18h	Faculdade Nova Roma
TCCI	Tieta Bitu	1	Entrevista	18/03/2026	10h	Faculdade Nova Roma
Prática Supervisionada V: Direito Público	Tieta Bitu	1	Entrevista	18/03/2026	10h30	Faculdade Nova Roma
ECA e Estatuto do Idoso	Thainá Martorelli	1	Entrevista	16/03/2026	17h	Faculdade Nova Roma
Tutela	Thainá Martorelli	1	Entrevista	16/03/2026	17h45	Faculdade Nova Roma

6. CONTEÚDO E REQUISITOS

Disciplina	Docente	Conteúdo abordados na seleção	Requisito	Observação
Direito Constitucional	Luann Matheus	—	Já ter cursado a disciplina	—
Sistema Tributário Nacional I	Daniella M. B. Azêdo Guedes	—	Já ter cursado a disciplina.	—
Direito Previdenciário	Luann Matheus	—	Já ter cursado a disciplina	—

TCCi	Tieta Bitu	—	Já ter cursado a disciplina	—
Prática Supervisionada V: Direito Público	Tieta Bitu	—	Já ter cursado a disciplina.	—
ECA e Estatuto do Idoso	Thainá Martorelli		Já ter cursado a disciplina.	—
Tutela	Thainá Martorelli		Já ter cursado a disciplina.	—

7. CONTATO DOCENTES

Os docentes são responsáveis por suas seleções, dúvidas e ajustes devem ser enviadas diretamente aos docentes nos contatos disponíveis neste item.

Docente	e-mail para contato
Luann Matheus	luanmatheus.adv@gmail.com
Daniella M. B. Azêdo Guedes	daniella.azedo@novaroma.edu.br
Thainá Martorelli	thaina.martorelli@novaroma.edu.br
Tieta Bitu	tieta.bitu@faculdatenovaroma.com.br

8.DA DINÂMICA DAS ATIVIDADES

8.1 PAPEL DO(A) DOCENTE DA DISCIPLINA:

- Apresentar o plano de ensino, bem como o protocolo de aula prática, expondo o conteúdo programático;
- Apresentar o cronograma de atividades desenvolvidas no decorrer do semestre;
- Acompanhar e orientar o(a) monitor(a) de acordo com as suas responsabilidades e competências atribuídas para a atividade;
- Promover trocas de experiências, no contato docente-monitor(a)-aluno(a);
- Ao término do período de vigência da monitoria disponibilizar parecer descrevendo o desenvolvimento do(a) aluno(a) e deixando claro que o mesmo deve receber a certificação.

8.2 PAPEL DO(A) MONITOR(A):

- Auxiliar os(as) alunos(as) durante os períodos de estudo no laboratório;
 - Auxiliar os(as) docentes tanto em sala de aula como também no laboratório, no período de prova;
 - Seguir criteriosamente com o cronograma de aulas;
 - Preparar os materiais didáticos requisitados em sala de aula e de laboratório, e fornecer aos alunos quando necessário;
 - Preparar o laboratório previamente as aulas, bem como sua organização após atividades;
 - Desenvolver seminários sobre assuntos escolhidos com o docente;
 - Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.
 - Seguir as normas de biossegurança nos laboratórios.
- Ao término do período de vigência da monitoria apresentar relatório que conste a descrição das atividades desenvolvidas e cumprimento da carga horária total de no mínimo 30h.

9.DA DISCIPLINA

O(A) MONITOR(A) SERÁ AVALIADO(A) CONSTANTEMENTE POR MEIO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- Desempenho das atividades atribuídas;
- Apoio e dedicação nas aulas práticas e estudos;
- Relatório parcial e total.
- Acompanhamento contínuo e sistemático dos exercícios estabelecidos;
- Assiduidade, comprometimento e pontualidade no exercício de suas funções.

10.DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

O programa de monitoria terá a duração de um semestre letivo, conforme calendário acadêmico da Graduação. O aluno poderá ser reconduzido, automaticamente, por mais um semestre se for do interesse do(a) aluno(a) e do(a) docente da disciplina. Neste caso basta que ambos deixem claro esta intenção no relatório de monitoria do semestre anterior.

O(A) aluno(a) que após um ano de monitoria desejar permanecer nesta função deverá passar por um novo processo seletivo, não sendo permitida renovação por período superior a dois semestres visando oportunizar outros alunos na vaga.

11. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09 a 13 de março	Período das inscrições.
16 de março	Divulgação das inscrições homologadas e início do prazo de 24h para recorrer.
17 a 20 de março	Realização da seleção/aplicação das etapas.
23 de março	Divulgação do resultado final e envio dos termos de compromisso- via e-mail.
27 de março	Devolução do termo* de compromisso, preenchido e assinado. Via e-mail.

*Os termos só serão aceitos com assinatura do(a) aluno(a) e do(a) docente responsável pela atividade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O NUPEX não se responsabilizará pelas solicitações de cadastro de monitores(as) que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no preenchimento dos e-mails, assim como, não efetivará o cadastro de monitores(as) que forem solicitados fora do prazo e/ou em documentos diferentes dos descritos neste edital;
- b. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPEX;
- c. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: nupex.recife@novaroma.edu.br, dúvidas específicas da vaga escolhida devem ser encaminhadas ao docente através do e-mail pessoal disponível no item 5 deste Edital.

Recife, 05 de março 2025



Prof. Humberto Rochimin
Diretor Acadêmico- Nova Roma

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CARMEN ARAUJO DE CASTRO CHAVES
Data: 09/03/2026 12:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Maria Carmen Chaves
Coordenadora NUPEX- Nova Roma Recife